



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR HILDEGARDO MILAGRES

PROJETO DE LEI

Nº 033/98, de 13 de agosto de 1.998

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 13 de agosto de 1998

Antonio da Silva Costa
Presidente

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada "RUA MARIA VAZ DA ROCHA" a antiga Rua "04" do Desmembramento Pomar da Aldeia, situada na velha Estrada de São Matheus, que confronta com terras de Antonio Lopes Rascão. A referida rua inicia-se no entrocamento com a Rua "03", atualmente denominada Rua José A. da Rocha e termina no entrocamento com a Rua "01", na localidade de Pomar da Aldeia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Em 14 de 08 de 1998

Antonio da Silva Costa
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Em 05 de Agosto de 1998

Antonio da Silva Costa
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

MARIA VAZ DA ROCHA, falecida no ano de 1988, foi pessoa muito conhecida e querida naquela localidade. Foi casada com o Sr. Antonio Vaz da Rocha, gente estimada pelos moradores daquela localidade, que muito se sentiria honrado com tão enobrecedora homenagem a sua esposa.

Por ser desejo dos moradores daquela localidade a presente homenagem, solicito o voto favorável dos meus Nobres Pares à proposição que ora encaminho.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 05 de Agosto de 1998

Antonio da Silva Costa
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 13 de agosto de 1.998.

HILDEGARDO MILAGRES

Vereador

PSDB